



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Carta Convite 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos profissionais de consultoria, na área administrativa em geral, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto, desempenhando as funções de Presidente, Jaqueline Junko M. Pinheiro, suplente, e Renan Matheus Cardoso da Silva, nomeados pela Portaria n.º 308/2018. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo nº 1931/2018. Dando início aos trabalhos a CPL rubricou todos os envelopes e seguiu para o credenciamento, tendo comparecido o Sr. Ivando Cesar Furlan, CPF nº 260.153.818-09, representando a empresa FGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EIRELI, CNPJ 11.310.483/0001-47, após o credenciamento, passou-se a abertura dos envelopes das propostas das seguintes empresas FGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EIRELI, APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA – EPP, PÁTRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP de acordo com item 5 do edital, que está em conformidade com o artigo 32, §1.º da Lei Federal de n.º 8666/1993, tendo sido dispensado a apresentação da documentação em seu todo. Sendo assim, ficou declarada como vencedora a empresa PÁTRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP, CNPJ nº 21.610.889/0001-07, apresentando o valor de R\$ 69.480,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), as demais empresas tiveram a seguinte classificação:

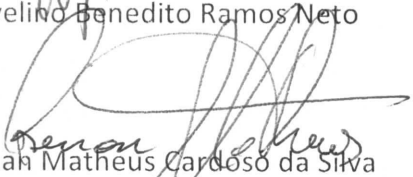
2.º - FGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EIRELI, CNPJ nº 11.310.483/0001-47, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

3.º - NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA – EPP, CNPJ nº 08.690.750/0001-44 no valor de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Quanto a empresa APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, CNPJ nº 10.893.831/0001-93, esta teve sua proposta DESCLASSIFICADA por apresentar um valor acima do preço de referência, R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Desta forma, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.


Avelino Benedito Ramos Neto


Renan Matheus Cardoso da Silva


Jaqueline Junko M. Pinheiro


Ivando Cesar Furlan